

ATA

Ata da 37ª (**trigésima sétima**) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Moeda - MG (**Legislatura 2017/2020**), realizada no dia 07 (sete) do mês de dezembro de 2018, às 16h00min na sala de reuniões do Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador Sr. Júlio César Moreira e a presença dos vereadores senhores, Celso Eustáquio Camilo, Luciano Machado, Natalino Lucindo Pimenta, Lires Francisco Braga, Magna Dark de Amorim Castro e Mello, Otacílio Alves Moreira, Alex Júnio Correa do Carmo e Silvânio Alves Gonçalves. Prosseguindo, o senhor Presidente solicitou que se fizesse a leitura das correspondências recebidas às quais estão disponíveis no arquivo da Câmara Municipal. Em seguida o Senhor Presidente iniciou a votação para composição da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020; Informou que são duas (02) chapas registradas, solicitando do senhor Secretário para que fizesse a leitura da chapa 1ª (primeira) inscrita, que ficou assim constituída. Presidente – Júlio Cesar Moreira, 1º Vice-presidente – Luciano Machado; 2º Vice-presidente – Natalino Lucindo Pimenta, 1º Secretário – Celso Eustáquio Camilo e 2º Secretário: Lires Francisco Braga. Em seguida a leitura da chapa 2ª (segunda) inscrita, que ficou constituída. Presidente – Silvânio Alves Gonçalves, 1º Vice-presidente – Otacílio Alves Moreira; 2º Vice-presidente – Alex Junio Correa do Carmo, 1º Secretário – Natalino Lucindo Pimenta e 2º Secretário: Magna Dark de Amorim Castro e Mello. Logo após, o senhor Presidente colocou em discussão e votação a Composição da Mesa, procedendo à votação, apresentou 05 (cinco) votos favoráveis à chapa 2ª (segunda) inscrita, ou seja, aprovada. Portanto, ficou eleita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Moeda, para o próximo mandato: Presidente – Silvânio Alves Gonçalves, 1º Vice-presidente – Otacílio Alves Moreira, 2º Vice-presidente – Alex Junio Correa do Carmo, 1º Secretário – Natalino Lucindo Pimenta e 2º Secretário: Magna Dark de Amorim Castro e Mello. Ressaltou o convite da EMATER para Solenidade Comemorativa dos 70 anos de serviços prestados á sociedade mineira e do Dia Nacional do Extensionista Rural, será realizado no dia 13 de dezembro de 2018, no Hotel Samba Itabirito Rio de Pedras. Na sequência, em pauta o **PROJETO DE LEI 023, de 2018** de autoria do Executivo, que **“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2019”**. Após a apresentação, o **PL Nº 023 DE 2018**, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único, com dispensa de interstício. Na sequência, em pauta o **PROJETO DE LEI 024, de 2018** de autoria do Executivo, que **“AUTORIZA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2019, AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA”**. Após a apresentação, o **PL Nº 024 DE 2018**, foi colocado em discussão e votação, juntamente com apresentação de três (03) emendas modificativas no seu Art. 1º. **A 1º (PRIMEIRA) EMENDA DA VEREADORA MAGNA DARK DE AMORIM CASTRO E MELLO**, que altera-se o INCISO II do artigo 1º do Projeto de Lei 024 de 2018. **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA LIGA DESPORTIVA DA MOEDA R\$6.000,00** (seis mil reais). JUSTIFICO, Indico que este valor seja destinado ao time de futebol que apresentar um projeto de “escolinha de futebol”, com intuito de dar uma atenção especial às crianças e adolescentes de nosso município. Altera-se o INCISO VIII do artigo 1º do Projeto de Lei 024 de 2018. **SUBVENÇÃO SOCIAL PARA CORPORAÇÃO MUSICAL DE BOM JESUS DE PORTO ALEGRE R\$7.000,00** (sete mil reais). Suprima-se o INCISO X do artigo 1º do Projeto de Lei 024 de 2018. **SUBVENÇÕES SOCIAIS AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, BLOCO/ENTIDADE QUE ESTIVER DEVIDAMENTE HABILITADO**. JUSTIFICO, Minha emenda citada acima que: dá-se a entender que a suplementação solicitada, tem como objetivo amparar despesas do carnaval que geralmente é “bloco carnavalesco” em ambiente fechado onde é cobrada entrada ou “vendido o abadá (que por sua vez, os abadá vêm com silk de empresas patrocinadoras) como ingresso, e no interior do evento, comida e bebida (alcoólica) à vontade”. Justifico ainda que durante o ano nada é feito em prol da cultura local, ou até mesmo assistencial, também contrariando o artigo 2º do projeto de Lei 024/2018. Se por ventura os responsáveis apresentar um plano de trabalho respeitando os artigos do projeto e, em defesa de nossas crianças e jovens, com certeza, vou apoiar com minha aprovação. Esclareço ainda que a obrigação da administração é apoiar uma festa carnavalesca que seja gratuita, aberta ao publico, pensando sempre no bem comum e com segurança e alegria. Incluir INCISO XI do artigo 1º do Projeto de Lei 024 de 2018. **XI - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A FOLIA DE REIS R\$2.000,00** (dois mil reais). Incluir INCISO XII do artigo 1º do Projeto de Lei 024 de 2018. **XI - SUBVENÇÃO SOCIAL PARA A AMAM (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE MOEDA - AMAM, inscrita no CNPJ – 05.680.727/0001-80.) R\$3.000,00** (três mil reais). **A 2º (SEGUNDA) EMENDA DO VEREADOR OTACÍLIO ALVES MOREIRA**, EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 2018, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2019, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECÍFICA. Os incisos II, IV e X do art. 1º do Projeto de Lei nº 024, de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações: Art. 1º [...] / I – [...] / II – **CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA LIGA DESPORTIVA DE MOEDA, no valor R\$ 3.000,00** (três mil reais), anual; III – [...]. VIII - **SUBVENÇÃO**

SOCIAL PARA CORPORAÇÃO MUSICAL DE BOM JESUS DE PORTO ALEGRE, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), anual; V – [...]. X – SUBVENÇÕES SOCIAIS AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, no valor de R\$ 10.000,0 (dez mil reais). **E A 3º (TERCEIRA) EMENDA DO VEREADOR ALEX JUNIO CORREA DO CARMO**, EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 024, DE 2018, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, CONTRIBUIÇÕES E AUXÍLIOS FINANCEIROS, NO EXERCÍCIO DE 2019, ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECÍFICA. Os incisos, II, e X do art. 1º do Projeto de Lei nº 024, de 2018, passam a vigorar com as seguintes alterações: Art. 1º [...] / I – [...]. II – CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PARA LIGA DESPORTIVA DE MOEDA, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), anual; III – [...] / V – [...] / VI – [...] / VII – [...] / VIII – [...] IX – [...]. X – SUBVENÇÕES SOCIAIS AOS BLOCOS CARNAVALESCOS, no valor de R\$ 13.000,0 (treze mil reais). [...]. **APÓS APRESENTAÇÕES, TENDO SIDO A 1º (PRIMEIRA) EMENDA DA VEREADORA MAGNA DARK DE AMORIM CASTRO E MELLO, REPROVADA POR 08 (OITO) VOTOS A CONTRAS E 01 (VOTO) A FAVOR. EM SEGUIDA A 2º (SEGUNDA) EMENDA DO VEREADOR OTACÍLIO ALVES MOREIRA, REPROVADA POR 07 (SETE) VOTOS CONTRAS E 02 (DOIS) VOTOS A FAVOR. PROSSEGUINDO A 3º (TERCEIRA) EMENDA DO VEREADOR ALEX JUNIO CORREA DO CARMO, REPROVADA POR 07 (SETE) VOTOS CONTRAS, 01 (UM) VOTO A FAVOR E 01 (UMA) ABSTENÇÃO.** Na sequência, em pauta o PROJETO DE LEI 036, de 2018 de autoria do Executivo, que “DISPÕE SOBRE A POLITICA MUNICIPAL DO ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MOEDA-MG”. Após a apresentação, o PL Nº 036 DE 2018, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único, com dispensa de interstício. Na sequência, em pauta o PROJETO DE LEI 038, de 2018 de autoria do Executivo, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOEDA A PROMOVER AÇÕES SÓCIO-CULTURAIS VOLTADAS AO ATENDIMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a apresentação, o PL Nº 038 DE 2018, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único, com dispensa de interstício. Na sequência, em pauta o PROJETO DE LEI 039, de 2018 de autoria do Executivo, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO–FUMTUR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. Após a apresentação, o PL Nº 039 DE 2018, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único, com dispensa de interstício. Na sequência, em pauta o PROJETO DE LEI 040, de 2018 de autoria do Executivo, que “REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - MOTOTAXISTA -, SERVIÇO COMUNITÁRIO DE RUA - MOTOBOY - E TRANSPORTE DE MERCADORIAS - MOTOFRETE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Após a apresentação, o PL Nº 040 DE 2018, o mesmo esta disposição dos senhores vereadores para a referida apreciação e análise. Na sequência, em pauta o PROJETO DE LEI 041, de 2018 de autoria do Executivo, que “AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”. Após a apresentação, o PL Nº 041 DE 2018, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único, com dispensa de interstício. Na sequência, em pauta a RESOLUÇÃO 04, DE 2018, de autoria do Poder Legislativo Executivo, que “REFERENDA DESPESA PARA O ORÇAMENTO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOEDA, ESTADO DE MINAS GERAIS”. Após a apresentação, da RESOLUÇÃO 04, DE 2018, foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade em turno único, com dispensa de interstício. Na sequência, em pauta a INDICAÇÃO DE Nº 35 DE 2018, de autoria Vereador Lires Francisco Braga, indicando, “QUE O PODER EXECUTIVO, POSSA DETERMINAR AO SETOR RESPONSÁVEL E COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO, “REPAROS (MANUTENÇÃO E LIMPEZA) NA REDE DE ESGOTO, LOCALIZADO NA RUA PADRE OSÓRIO, PRÓXIMO O Nº 338, NO BAIRRO CENTRO”. Após a apresentação e explicação, a INDICAÇÃO Nº 35, de 2018, foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, em pauta a INDICAÇÃO DE Nº 36, DE 2018, de autoria Vereador Lires Francisco Braga, indicando, “QUE O PODER EXECUTIVO, POSSA DETERMINAR AO SETOR RESPONSÁVEL E COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO, A POSSIBILIDADE DE REALIZAR COM CERTA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA “LOMBADA”, NA RUA DOS INCONFIDENTES, COM PONTO DE REFERÊNCIA O Nº 55, BAIRRO CENTRO, NESTA”. Após a apresentação e explicação, a INDICAÇÃO Nº 36, de 2018, foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Na sequência, em pauta a INDICAÇÃO DE Nº 37, DE 2018, de autoria da Mesa, indicando, “QUE O PODER EXECUTIVO, POSSA DETERMINAR AO SETOR RESPONSÁVEL E COMPETENTE DA ADMINISTRAÇÃO, A POSSIBILIDADE DE UMA CAÇAMBA DE COLETA DE LIXO, NA ENTRADA DA LOCALIDADE DO ALTO VIEIRA, ANTES DO KM 6, DO LADO DIREITO, SENTIDO BR 040, NA RODOVIA LMG 825 – PAULO AVLES DO CARMO”. Após a apresentação e explicação, a INDICAÇÃO Nº 37, de 2018, foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Na sequência, em pauta a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 17, DE 2018**, autoria do vereador Luciano Machado, **“AO DR. GLAYCON MOREIRA FRANCO, PELA SUA REELEIÇÃO AO CARGO DEPUTADO ESTADUAL”**. Após a leitura e feita à explicação da **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 17, DE 2018**, esta foi colocada em discussão e votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Na sequência o senhor presidente, ressaltou que a próxima reunião solene, realizar-se-á possivelmente no dia 02 (dois) de janeiro de 2019, para a posse do novo presidente da Câmara para gestão de 2019/2020. Não havendo mais nada a tratar, o presidente invocou a proteção de Deus e declarou encerrada a Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

MESA DIRETORA

Júlio César Moreira
Presidente

Luciano Machado
Vice-presidente

Celso Eustáquio Camilo
Primeiro Secretário

Natalino Lucindo Pimenta
2º Vice-Presidente

Lires Francisco Braga
2º Secretário

VEREADORES

Magna Dark de Amorim Castro e Mello

Alex Junio Correa do Carmo

Otacílio Alves Moreira

Silvânio Alves Gonçalves